



**PROJETO DE LEI Nº /2026**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Institui o Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral no Município de Caçapava.

**Art. 1º** Fica instituído anualmente no Município de Caçapava/SP e incluído no Calendário Oficial de Eventos Municipais, o dia 6 de outubro, como o "Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral".

**Art. 2º** Nesta data o município poderá realizar campanhas, palestras, debates e ações correlatas com profissionais das áreas pertinentes sobre a conscientização e orientação sobre a Paralisia Cerebral, inclusive com a adoção dos seguintes procedimentos:

I – divulgar aos profissionais de saúde e à população informações sobre a Paralisia Cerebral;

II – promover eventos para discutir avanços científicos relacionados à Paralisia Cerebral, bem como a adoção de novas abordagens terapêuticas

III – promover ações de combate ao preconceito e à discriminação de pessoas com paralisia cerebral, de modo a integrá-las à sociedade;

IV – Estimular a realização de acompanhamento pré-natal em Gestante;

V – promover ações de conscientização aos pais ou responsáveis, inclusive sobre direito da pessoa com Paralisia Cerebral.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de abril de 2026.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.